



MARIALVA

Projeto normatiza recebimento e tratamento de efluentes de empresas de auto fossa

16 de setembro de 2021

Data	Fonte	Crédito da Imagem
16 de setembro de 2021	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na sessão ordinária da Câmara Municipal de Marialva da última segunda-feira (13), os vereadores aprovaram o Projeto de Lei Complementar nº 19/2021, que cria uma tarifa de cobrança para o recebimento e tratamento de efluentes de empresas que prestam serviço de limpeza de auto fossa.

A proposta de autoria do Executivo, tem como objetivo normatizar essa situação, tendo em vista que, desde que "autarquias das cidades da região metropolitana de Maringá instituíram a proibição de recebimento de efluentes de outras localizadas", o "Saema passou a receber diversas solicitações e avisos de recebimento de efluentes de outros municípios". A intenção é evitar que "haja prejuízo nos pontos de tratamento e esgotamento sanitário" de Marialva.

O projeto estabelece valores de tarifas por m³ (*veja abaixo*) e determina que a empresa interessada apresente junto a solicitação, a nota fiscal que comprove o serviço prestado.

A proposta determina ainda que somente serão permitidos recebimentos de efluentes originários de propriedades localizadas em Marialva.

O projeto recebeu unanimidade de votos favoráveis e foi discutido em regime de urgência com dispensa de interstício para a segunda e terceira votação.

TARIFAS

Até 5m³ - R\$ 77,60.

De 6m³ a 10m³ - R\$ 77,60 +R\$2,40 por m³.

De 11m³ a 15m³ - R\$ 77,60 +R\$13,37 por m³.

De 16m³ a 20m³ - R\$ 77,60 +R\$13,44 por m³.

De 21m³ a 30m³ - R\$ 77,60 +R\$13,55 por m³.

Acima de 30m³ - R\$ 77,60 +R\$22,93 por m³.